



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

INDICAÇÃO: ao Excelentíssimo Senhor Antônio Ferrari Júnior, Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Assunto: Solicitando a necessidade de implantação/construção de ondulação transversal “quebra-molas”, na rua Rua Jordana Sara Silva, S/n, José De Anchieta, (Em frente ao SML).

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, o quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a rua. Sendo assim, a pedido da população local que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade.

Sala das Sessões
Em 05 de fevereiro de 2024.

CLAUDINEI COSTA SANTOS
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003700330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **05/02/2024 16:07**

Checksum: **892EAFBD7D13C326A3474C408CC6EF9650677FA2B5327C47FC2304FC4696E187**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.